



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Waldeny Santana

Projeto de Lei Nº ____/2023

Campina Grande, 11 de setembro de 2023

EMENTA:

AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL A DECLARAR COMO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO, CULTURAL E IMATERIAL A FILARMÔNICA MUNICIPAL EPITÁCIO PESSOA (FMPE) DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Autoriza o Poder Público Municipal a declarar como Patrimônio Artístico, Cultural e Imaterial a Filarmônica Municipal Epitácio Pessoa (FMPE) de Campina Grande.

Art. 2º - Constitui o Patrimônio Histórico e Cultural do Município o conjunto de bens de natureza material, móveis e imóveis, ou imateriais, existentes em seu território, que, por sua vinculação a fatos pretéritos memoráveis e fatos atuais significativos, ou por seu valor cultural, sejam de interesse público conservar e proteger contra a ação destruidora decorrente da atividade humana e de passagem do tempo, em conformidade com o artigo 216 da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


WALDENY SANTANA
VEREADOR/UNIÃO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Waldeny Santana

JUSTIFICATIVA
Senhor Presidente, e
Senhores Vereadores:

A Filarmônica Municipal Epitácio Pessoa (FMEP) é uma instituição cultural de grande importância para Campina Grande-PB. Fundada em 1898, é a banda de música mais antiga da cidade e uma das mais tradicionais do interior do Estado da Paraíba.

A instituição iniciou suas atividades com o nome de Filarmônica Campinense, mas logo passou a ser chamada de Filarmônica XV de Novembro. Na década de 1920, foi apelidada de “Sá Zefinha”, devido à presença constante de uma senhora popular, chamada Zefinha, fã incondicional desta banda.

Há registros documentais que, a partir da década de 1950, já era mencionada com o nome de Filarmônica Epitácio Pessoa, em homenagem ao único paraibano que foi presidente da República do Brasil.

A Filarmônica Epitácio Pessoa tem uma história rica e diversificada. Já realizou apresentações em outras regiões do Brasil e vem sendo reconhecida por sua qualidade musical e pelo seu compromisso com a cultura musical instrumental.

A instituição é um importante patrimônio cultural de Campina Grande, representando a história e a identidade da cidade. Por isso, a presente Lei institui a Filarmônica Epitácio Pessoa como Patrimônio Artístico, Cultural e Imaterial do município Campina Grande.

Essa medida visa preservar e proteger a instituição, garantindo sua continuidade e sua contribuição para a cultura sonora da cidade.


WALDENY SANTANA
VEREADOR/UNIÃO